



LEI Nº 696/2014 – INDIAPORÃ, 05 DE SETEMBRO DE 2.014.

(Fixa valor mínimo e autoriza a alienação mediante doação onerosa dos bens localizados no Distrito Industrial II ou, preferencialmente, a concessão de direito real de uso e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

ART. 1º - Fica a chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a alienar, mediante Doação Onerosa, os bens abaixo relacionados que integram o Distrito Industrial II, no Município de Indiaporã ou, preferencialmente, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Indiaporã – SP e Lei Municipal nº 430, de 08 de dezembro de 2.010, outorgar concessão de direito real de uso.

ART. 2º - Ficam homologados os preços mínimos fixados mediante prévia avaliação, elaborada por Comissão instituída para esta finalidade através da Portaria nº 2005/2.014, a saber:

- I- O Lote "09" da Quadra "B", com área superficial de 1.158,62 m², situado na Avenida A, no Distrito Industrial "II", Município de Indiaporã -SP, objeto da Matrícula nº 39.680 registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis -SP, junto a Prefeitura Municipal de Indiaporã -SP, compreendida dentro do roteiro de medidas e confrontações definidas no registro do imóvel, com 15,00 metros de Frente com a Avenida A, mais 14,14 metros na confluência da Avenida A com a Rua 3; Fundos:- 24,00 metros, com o lote 18; Lateral Direita:- 40,00 metros, com a Rua 3 e Lateral Esquerda:- 49,00 metros, com o lote 08, contendo um Barracão, com a área de 450,00 metros quadrados de construção, cobertura de estrutura metálica e telha ondulada em aço galvanizado.
- II- O Lote "02" da Quadra "B", com área superficial de 1.176,00 m², situado na Avenida A, no Distrito Industrial "II", Município de Indiaporã -SP, objeto da Matrícula nº 39.680 registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis -SP,



junto a Prefeitura Municipal de Indiaporã -SP, compreendida dentro do roteiro de medidas e confrontações definidas no registro do imóvel, com 24,00 metros de Frente, com a Avenida A; Fundos:- 24,00 metros com o lote 11; Lateral Direita:- 49,00 metros, com o lote 03, Lateral Esquerda:- 49,00 metros, com o lote 01, sendo certo que referido lote dista 15,00 metros da Rua 2, sua esquina mais próxima; (com um Barracão em construção, contendo salas para escritório, perfazendo uma área de 123,25 m² de área construída); avaliado em **R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais);**

III- O Lote "01" da Quadra "B", com área superficial de 1.158,62 m², situado na Avenida A, no Distrito Industrial "II", Município de Indiaporã -SP, objeto da Matrícula nº 39.680 registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis -SP, junto a Prefeitura Municipal de Indiaporã -SP, compreendida dentro do roteiro de medidas e confrontações definidas no registro do imóvel; com 15,00 metros de Frente com a Avenida A, mais 14,14 metros na confluência da Avenida A com a Rua 2; Fundos :- 24,00 metros, com o lote 10; Lateral Direita :- 49,00 metros, com o lote 02; Lateral Esquerda :- 40,00 metros, com a Rua 2, avaliado em **R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais);**

IV- O Lote "03" da Quadra "B", com área superficial de 1.176,00 m², situado na Avenida A, no Distrito Industrial "II", Município de Indiaporã -SP, objeto da Matrícula nº 39.680 registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis -SP, junto a Prefeitura Municipal de Indiaporã -SP, compreendida dentro do roteiro de medidas e confrontações definidas no registro do imóvel; Com 24,00 metros de Frente, com a rua Avenida A; Fundos:- 24,00 metros com o lote 12; Lateral Direita:- 49,00 metros, com o lote 04; Lateral Esquerda :- 49,00 metros, com o lote 02, sendo certo que referido lote dista 39,00 metros da Rua 2, sua esquina mais próxima, avaliado em **R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais);**

V- O Lote "04" da Quadra "B", com área superficial de 1.176,00 m², situado na Avenida A, no Distrito Industrial "II", Município de Indiaporã -SP, objeto da Matrícula nº 39.680 registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis -SP, junto a Prefeitura Municipal de Indiaporã -SP, compreendida dentro do roteiro de medidas e



confrontações definidas no registro do imóvel; com 24,00 metros, com a Avenida A; Fundos:- 24,00 metros, com o lote 13; Lateral Direita:- 49,00 metros, com o lote 05; Lateral Esquerda:- 49,00 metros, com o lote 03, sendo referido lote desta 63,00 metros da Rua 2, sua esquina mais próxima, avaliado em **R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais);**

VI- O Lote "05" da Quadra "B", com área superficial de 1.176,00 m², situado na Avenida A, no Distrito Industrial "II", Município de Indiaporã -SP, objeto da Matrícula nº 39.680 registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis -SP, junto a Prefeitura Municipal de Indiaporã -SP, compreendida dentro do roteiro de medidas e confrontações definidas no registro do imóvel; Com 24,00 metros de Frente, com a Avenida A; Fundos :- 24,00 metros, com o lote 14; Lateral Direita:- 49,00 metros, com o lote 06; Lateral Esquerda :- 49,00 metros, com o lote 04, sendo que referido lote desta 87,00 metros da Rua 3, sua esquina mais próxima, avaliado em **R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais);**

VII- O Lote "06" da Quadra "B", com área superficial de 1.176,00 m², situado na Avenida A, no Distrito Industrial "II", Município de Indiaporã -SP, objeto da Matrícula nº 39.680 registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis -SP, junto a Prefeitura Municipal de Indiaporã -SP, compreendida dentro do roteiro de medidas e confrontações definidas no registro do imóvel; Com 24,00 metros frente com a Avenida A; Fundos:- 24,00 metros, com o lote 15; Lateral Direita:- 49,00 metros, com o lote 07; Lateral Esquerda :- 49,00 metros, com o lote 05, sendo que referido lote desta 63,00 metros da Rua 3, sua esquina mais próxima, avaliado em **R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais);**

VIII- O Lote "07" da Quadra "B", com área superficial de 1.176,00 m², situado na Avenida A, no Distrito Industrial "II", Município de Indiaporã -SP, objeto da Matrícula nº 39.680 registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis -SP, junto a Prefeitura Municipal de Indiaporã -SP, compreendida dentro do roteiro de medidas e confrontações definidas no registro do imóvel; Com 24,00 metros frente com a Avenida A; Fundos:- 24,00 metros, com o lote 16; Lateral Direita:- 49,00 metros, com o lote 08; Lateral Esquerda :- 49,00 metros, com o lote 06, sendo que referido lote desta 39,00 metros da



- Rua 3, sua esquina mais próxima, avaliado em **R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais);**
- IX- O Lote "08" da Quadra "B", com área superficial de 1.176,00 m², situado na Avenida A, no Distrito Industrial "II", Município de Indiaporã -SP, objeto da Matrícula nº 39.680 registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis -SP, junto a Prefeitura Municipal de Indiaporã -SP, compreendida dentro do roteiro de medidas e confrontações definidas no registro do imóvel; Com 24,00 metros de frente com a Avenida A; Fundos:- 24,00 metros, com o lote 17; Lateral Direita:- 49,00 metros, com o lote 09; Lateral Esquerda :- 49,00 metros, com o lote 07; sendo que referido lote dista 15,00 metros da Rua 3, sua esquina mais próxima; avaliado em **R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais);**
- X- O Lote "10" da Quadra "B", com área superficial de 1.158,62 m², situado na Rua 1, no Distrito Industrial "II", Município de Indiaporã -SP, objeto da Matrícula nº 39.680 registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis -SP, junto a Prefeitura Municipal de Indiaporã -SP, compreendida dentro do roteiro de medidas e confrontações definidas no registro do imóvel; Com 15,00 metros de frente com a Rua 1, mais 14,14 metros na confluência da Rua 2 com a Rua 1; Fundos:- 24,00 metros, com o lote 01; Lateral Direita:- 40,00 metros, com a Rua 2; Lateral Esquerda:- 49,00 metros, com o lote 11, avaliado em **R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais);**
- XI- O Lote "11" da Quadra "B", com área superficial de 1.176,00 m², situado na Rua 1, no Distrito Industrial "II", Município de Indiaporã -SP, objeto da Matrícula nº 39.680 registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis -SP, junto a Prefeitura Municipal de Indiaporã -SP, compreendida dentro do roteiro de medidas e confrontações definidas no registro do imóvel; Com 24,00 metros de frente com a Rua 1; Fundos:- 24,00 metros, com o lote 02; Lateral Direita:- 49,00 metros, com o lote 10; Lateral Esquerda :- 49,00 metros, com o lote 12; sendo que referido lote dista 15,00 metros da Rua 2, sua esquina mais próxima, avaliado em **R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais);**
- XII- O Lote "12" da Quadra "B", com área superficial de 1.176,00 m², situado na Rua 1, no Distrito Industrial "II", Município de Indiaporã -SP, objeto da Matrícula nº 39.680 registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis -SP, junto a



Prefeitura Municipal de Indiaporã -SP, compreendida dentro do roteiro de medidas e confrontações definidas no registro do imóvel; Com 24,00 metros, com a Rua 1; Fundos:- 24,00 metros, com o lote 03; Lateral Direita:- 49,00 metros, com o lote 11; Lateral Esquerda:- 49,00 metros, com o lote 13, sendo que referido lote dista 39,00 metros da Rua 2, sua esquina mais próxima, avaliado em **R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais);**

XIII- O Lote "13" da Quadra "B", com área superficial de 1.176,00 m², situado na Rua 1, no Distrito Industrial "II", Município de Indiaporã -SP, objeto da Matrícula nº 39.680 registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis -SP, junto a Prefeitura Municipal de Indiaporã -SP, compreendida dentro do roteiro de medidas e confrontações definidas no registro do imóvel; com 24,00 metros, com a Rua 1; Fundos:- 24,00 metros, com o lote 04; Lateral Direita:- 49,00 metros, com o lote 12; Lateral Esquerda:- 49,00 metros, com o lote 14, sendo que referido lote dista 63,00 metros da Rua 2, sua esquina mais próxima, avaliado em **R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais);**

XIV- O Lote "14" da Quadra "B", com área superficial de 1.176,00 m², situado na Rua 1, no Distrito Industrial "II", Município de Indiaporã -SP, objeto da Matrícula nº 39.680 registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis -SP, junto a Prefeitura Municipal de Indiaporã -SP, compreendida dentro do roteiro de medidas e confrontações definidas no registro do imóvel; Com 24,00 metros com a Rua 1; Fundos:- 24,00 metros com o lote 05; Lateral Direita:- 49,00 metros, com o lote 13; Lateral Esquerda:- 49,00 metros, com o lote 15, sendo que referido lote dista 87,00 metros da Rua 2, sua esquina mais próxima, avaliado em **R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais);**

XV- O Lote "15" da Quadra "B", com área superficial de 1.176,00 m², situado na Rua 1, no Distrito Industrial "II", Município de Indiaporã -SP, objeto da Matrícula nº 39.680 registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis -SP, junto a Prefeitura Municipal de Indiaporã -SP, compreendida dentro do roteiro de medidas e confrontações definidas no registro do imóvel; Com 24,00 metros, com a Rua 1; Fundos:- 24,00 metros, com o lote 06; Lateral Direita:- 49,00 metros, com o lote 14; Lateral Esquerda:- 49,00 metros com o lote 16, sendo que referido lote dista 63,00 metros da Rua 3, sua esquina mais próxima, avaliado em **R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais);**

f



- XVI- O Lote "16" da Quadra "B", com área superficial de 1.176,00 m², situado na Rua 1, no Distrito Industrial "II", Município de Indiaporã -SP, objeto da Matrícula nº 39.680 registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis -SP, junto a Prefeitura Municipal de Indiaporã -SP, compreendida dentro do roteiro de medidas e confrontações definidas no registro do imóvel; Com 24,00 metros com a Rua 1; Fundos:- 24,00 metros, com o lote 07; Lateral Direita:- 49,00 metros, com o lote 15; Lateral Esquerda:- 49,00 metros, com o lote 17, sendo que referido lote dista 39,00 metros da Rua 3, sua esquina mais próxima, avaliado em **R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)**;
- XVII- O Lote "17" da Quadra "B", com área superficial de 1.176,00 m², situado na Rua 1, no Distrito Industrial "II", Município de Indiaporã -SP, objeto da Matrícula nº 39.680 registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis -SP, junto a Prefeitura Municipal de Indiaporã -SP, compreendida dentro do roteiro de medidas e confrontações definidas no registro do imóvel; Com 24,00 metros com a Rua 1; Fundos:- 24,00 metros, com o lote 08; Lateral Direita:- 49,00 metros, com a Rua Projetada 16; Lateral Esquerda:- 49,00 metros, com o lote 18, sendo que referido lote dista 15,00 metros da Rua 3, sua esquina mais próxima, avaliado em **R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)**;
- XVIII- O Lote "18" da Quadra "B", com área superficial de 1.158,62 m², situado na Rua 1, no Distrito Industrial "II", Município de Indiaporã -SP, objeto da Matrícula nº 39.680 registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis -SP, junto a Prefeitura Municipal de Indiaporã -SP, compreendida dentro do roteiro de medidas e confrontações definidas no registro do imóvel; Com 15,00 metros, com a Rua 1, mais 14,14 metros na confluência da Rua 1 com a Rua 3; Fundos:- 24,00 metros, com o lote 09; Lateral Direita:- 49,00 metros, com o lote 17; Lateral Esquerda:- 40,00 metros, com a Rua 3, avaliado em **R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)**;
- XIX- O Lote "01" da Quadra "D", com área superficial de 30.118,89 m², situado na Avenida A, no Distrito Industrial "II", Município de Indiaporã -SP, objeto da Matrícula nº 39.680 registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis -SP, junto a Prefeitura Municipal de Indiaporã -SP, compreendida dentro do roteiro de medidas e



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



confrontações definidas no registro do imóvel; Com 121,94 metros de frente com a Avenida A; Fundo:- 210,14 metros, com a "Gleba 2 e Parte 01; Lateral Direita:- 57,15 metros mais 108,47 metros mais 33,42 metros, com a Estrada de acesso ao Aterro Sanitário; Lateral Esquerda:- 165,08 metros, com a Rua 3, mais 85,09 metros, com a área verde, avaliado em **R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais);**

ART. 3º - As alienações, mediante Doação Onerosa e concessão de direito real de uso, serão realizadas através de licitação na modalidade concorrência pública.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Indiaporã, 05 de Setembro de 2.014.


ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA
PREFEITA DO MUNICÍPIO

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no jornal "**INTERIOR**", de Fernandópolis.


ANDRÉ LEANDRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO